Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1121/87

CONCEDE AUMENTO PARA AS ESTAGIÁRIAS DO CEBEM DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, que todos os Servidores do Município, tiveram reajusto dos vencimentos a partir de 1º de setembro de 1.987.

CONSIDERANDO, a necessidade de reajustar os valores pagos às Estagiáras do Cebem.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aumentado em 30% (trinta por cento) o valor pago às Estagiárias que atualmente prestam serviços junto ao Cebem do Município de Mondaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 1.987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 28 de setembro de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

WERNER DIEHL
Chefe de Gabinete